

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
SETOR DE ADMISSÃO DE PESSOAL
ANEXO IV DO EDITAL Nº 055/2022 - VIDA ATIVA
RECURSOS – AGENTE TAEKWONDO

	Nome	Recurso	Avaliação	Parecer
1	Maria Manoela De Moura Ruas	Candidata solicita revisão de sua desclassificação do Processo de Seleção	Indeferido	Candidata não comprovou experiência mínima exigida em Edital. Trabalho voluntário não é considerado para fins de requisito ou pontuação.
2	Pablo Silva Peres	Candidato solicita revisão da pontuação nos itens Cursos de aperfeiçoamento e Experiência como professor de Taekwondo em órgãos públicos ou no Sistema "S"	Deferido parcialmente	Trabalho voluntário não é considerado para fins de preenchimento de requisito ou pontuação. Os períodos de experiência para serem considerados devem ter sido realizados nos últimos 5 anos, conforme exposto no Edital de Abertura. Pontuação no item Cursos de aperfeiçoamento retificada para 10 pontos.

Comissão de Avaliação do Processo de Seleção Simplificada:

Maria Luiza Mesquita Costa

Renata Ribeiro

Verônica Nunes Ferreira Ennes